



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.699, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 29/04/2025
EJL

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS A
SERVIDORA ESMERALDA MACHADO
GOMES ULIANA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 05 de maio de 2025, à servidora
Esmeralda Machado Gomes Uliana, matrícula nº 3.439, que será compensado em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de abril de 2025; 71º de
Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente